

LEI Nº 1043, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: <u>06/03/14 à 26/03/14.</u>	
<u>Agostini</u> ASSINATURA DO SERVIDOR	<u>004531</u> MATRÍCULA Nº

Dá-se o nome de Rua JOSELITO BEZERRA DE QUEIROZ SANTOS, a Rua Projetada no Bairro Redenção em nossa Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2014 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSELITO BEZERRA DE QUEIROZ SANTOS, a Rua Projetada no Bairro Redenção, em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.



LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
PREFEITO



SCRISTINO - 1

RUA SÃO BENEDITO

RUA JOÃO MIRO DA SILVA

RUA JOSÉ AMARAL

RUA APROJETADA

RUA ANA GOMES DE MOURA

RUA JOSÉ DE SIQUEIRA CAMPOS

RUA ÁUREA EPOMINA FREIRE

SAN MARINO

RUA MARIANO JOSÉ DE REZENDE

POSTO

BR - 232

AV. GERSON GONÇALVES DE LIMA

DEPOSITO